

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
UNIDADE CRUZ ALTA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA**

DARIANE PAOLA MELLO DE PAULA

**RELAÇÕES, DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA INCLUSÃO DE CRIANÇAS
AUTISTAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO: um olhar das famílias**

**CRUZ ALTA
2024**

DARIANE PAOLA MELLO DE PAULA

**RELAÇÕES, DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA INCLUSÃO DE CRIANÇAS
AUTISTAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO: um olhar das famílias**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito parcial para obtenção do título de
Licenciada em Pedagogia na Universidade
Estadual do Rio Grande do Sul.

Aprovado em de 2024.

**CRUZ ALTA
2024**

DARIANE PAOLA MELLO DE PAULA

**RELAÇÕES, DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA INCLUSÃO DE CRIANÇAS
AUTISTAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO: um olhar das famílias**

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Prof.^a Me Maria da Graça Prediger Da Pieve
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs)

Prof.^a Dr.^a Armgard Lutz
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs)

Prof.^a Dr. Antônio Balbino Neto
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs)

CRUZ ALTA

2024

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

P324r Paula, Dariane Paola Mello de

Relações, desafios e possibilidades da inclusão de crianças autistas na rede pública de ensino: um olhar das famílias / Dariane Paola Mello de Paula; orientação: Prof.^a M.^a Maria da Graça Prediger Da Pieve. - Cruz Alta/RS, 2024.
[50 f.] : il.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Curso de Pedagogia (Licenciatura), Cruz Alta/RS, 2024.

1. Transtorno do Espectro Autista (TEA). 2. Inclusão. 3. Escola regular. 4. Família.
I. Da Pieve, Maria da Graça Prediger. II. Título.

DEDICATÓRIA

No dia 06 de dezembro de 2014, num sábado pela manhã, nasceu um menino, ao qual dei o nome de Ían Mello Oliveira. Neste dia sofri um baque, pois, meu filho ficou entre a vida e a morte no leito do hospital devido ocorrer o prolapso de cordão. Após cerca de quinze dias na UTI neonatal, eu sabia que minha maternidade não seria “normal”, mas nunca imaginei que seria tão desafiadora como se tornou. Após um ano tive o diagnóstico, meu filho é um autista, de nível 3. Eu já sabia que ele era “diferente” desde os seis meses de vida. Não é uma missão fácil, e mudou toda a minha vida e a vida dele também. Mas aprendo todo os dias com o Ían a exercitar a paciência e agradeço por ele estar na minha vida e ser meu filho. Não haveria um sol para mim, sem a presença dele, sendo assim, não poderia deixar de trazer esta temática como trabalho de conclusão de curso. Logo, dedico este trabalho para a minha maior missão neste mundo, meu filho Ían.

Também dedico este trabalho a minha mãe Leonilda Gelci de Mello, a quem, sem seu apoio, jamais conseguiria ter chegado até aqui, sendo sempre meu braço direito e amparo em todas as lutas.

Obrigada Ían e obrigada mãe, sem vocês, nada disso seria possível. Amo-os incondicionalmente.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus por me conceder saúde e a vida do meu filho Ían, que é meu maior presente.

Agradeço minha mãe Leonilda, por toda ajuda ao longo destes anos. Por dividir os cuidados do Ían comigo, para que eu pudesse estudar.

Ao meu filho Ían, que me trouxe força e coragem.

Agradeço a minha orientadora e professora Maria da Graça Prediger Da Pieve, que sempre teve muita paciência e me ajudou em todas as questões que precisei ao longo do curso e deste trabalho. É uma mulher muito sábia e inspiradora, muito obrigada.

Também não poderia deixar de agradecer a todos os professores que fizeram parte da minha trajetória acadêmica, em especial as professoras Tatiana Rech, que sempre me transmitiu grandes ensinamentos e é uma grande profissional voltada para a inclusão; a professora Armgard Lutz, que sempre esteve disposta a me auxiliar em diversas dúvidas ao longo da trajetória acadêmica; a professora Helenara Souza que também fez parte na composição deste trabalho, ministrando a disciplina do TCC I, meu muito obrigada a todas.

Agradeço a todos os demais colaboradores da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS).

E meu singelo agradecimento as minhas amigas e fiéis escudeiras, Francieli Scheer, Karen Silva, Amanda Campos, Clara Maciel, Larissa Espina e Fatima Medeiros. Obrigada por estarem sempre presentes em minha vida, me ouvindo e aconselhando. Grata pelas risadas e apoio.

As mães, que aceitaram fazer parte da pesquisa, meu muito obrigada. A participação de todas foi fundamental para a execução e conclusão deste trabalho.

E em especial a Danton dos Santos Roessler (In memoriam), que constitui parte de mudanças de percepções que irão se seguir para sempre, muito obrigada.

Para finalizar, agradeço a todos que de alguma forma direta ou indiretamente, ajudaram na caminhada até aqui.

Embora ninguém possa voltar atrás e fazer um novo começo, qualquer um pode começar agora e fazer um novo fim”.

Chico Xavier

RESUMO

Este estudo objetivou investigar como acontecem as relações entre a família e a escola, os desafios impostos e as possibilidades concretas da inclusão de crianças com TEA na escola regular, sob o olhar (percepção) da família. A inclusão na escola regular para crianças com TEA pode ser analisada a partir de vários aspectos e, que devem estar sempre presentes e integrados: o papel da escola, formação do professor, acessibilidade, recursos, adaptação do currículo, como também, a presença e a participação da família. A pesquisa inseriu-se em uma abordagem qualitativa de investigação tendo como delineamento, a pesquisa de campo. Como resultados, desvelou nas vozes das famílias, uma amostra aleatória, dos desafios e possibilidades concretas de inclusão de crianças com TEA que estão acontecendo na escola regular. Juntamente, ampliou conhecimentos sobre a legislação brasileira que determina a inclusão de crianças com TEA na escola regular e aprofundou conhecimentos científicos acerca do Transtorno do Espectro Autista – TEA, em crianças. Apesar de ser uma amostra relativamente pequena de famílias de crianças com TEA que participaram da pesquisa, os resultados demonstram claramente o que outros estudos, pesquisas e especialistas da área já manifestaram em nível nacional. As relações entre família e escola são afetadas diretamente pela forma como a escola oferta e se organiza com recursos materiais e humanos, com planejamentos adaptados e com professores e profissionais especializados. Conclui, portanto, segundo as falas dos familiares, a falta da inclusão escolar, manifestada através da ausência de monitores ou baixa capacitação dos mesmos, da ausência de formação especializada ou precária preparação dos professores da sala de aula regular, do profissional que atende no Atendimento Educacional Especializado, este que nem sempre está em interlocução com o professor da sala regular ou ainda, da inexistência do mesmo nas salas de AEE.

Palavras-chave: Transtorno do Espectro Autista. Inclusão. Escola regular. Família.

ABSTRACT

This study aimed to investigate how relationships between family and school happen, the challenges imposed and the concrete possibilities of including children with ASD in regular schools, from the family's perspective (perception). Inclusion in regular schools for children with ASD can be analyzed from several aspects, which must always be present and integrated: the role of the school, teacher training, accessibility, resources, adaptation of the curriculum, as well as the presence and family participation. The research was part of a qualitative research approach with field research as its design. As a result, it revealed in the voices of families, a random sample, of the challenges and concrete possibilities of inclusion of children with ASD that are taking place in regular schools. Together, it expanded knowledge about Brazilian legislation that determines the inclusion of children with ASD in regular schools and deepened scientific knowledge about Autism Spectrum Disorder – ASD, in children. Despite being a relatively small sample of families of children with ASD who participated in the research, the results clearly demonstrate what other studies, research and experts in the field have already demonstrated at a national level. Relations between family and school are directly affected by the way the school offers and organizes itself with material and human resources, with adapted planning and specialized teachers and professionals. It concludes, therefore, according to the statements of family members, the lack of school inclusion, manifested through the absence of monitors or their low training, the absence of specialized training or precarious preparation of teachers in the regular classroom, of the professional who works in the Attendance Specialized Educational, which is not always in dialogue with the teacher in the regular classroom or even due to the non-existence of the teacher in the AEE classrooms.

Keywords: Autism Spectrum Disorder. Inclusion. Regular school. Family.

LISTA DE QUADROS

Quadro Nº 1 - Níveis de gravidade para transtorno do espectro autista.

Quadro Nº 2 - Perfil escolar das crianças.

Quadro Nº 3 - Tratamentos recebidos.

Quadro Nº 4 - Sugestões dos familiares para inclusão do aluno com TEA na escola.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico Nº 1 - Rede de ensino que frequenta.

Gráfico Nº 2 - Tratamentos recebidos na rede pública.

Gráfico Nº 3 - Relações família x escola.

Gráfico nº 4 - Dificuldades ou desafios encontrados.

Gráfico nº 5 - Escolha da escola.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	15
2.1 A LEGISLAÇÃO FEDERAL SOBRE O PROCESSO DE INCLUSÃO DE CRIANÇAS COM TEA NA ESCOLA REGULAR.....	15
2.2 O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA): CONCEITOS CIENTÍFICOS	19
2.3 A PERCEPÇÃO DA FAMÍLIA NO PROCESSO DE INCLUSÃO DA CRIANÇA COM TEA NA ESCOLA REGULAR.....	24
3 METODOLOGIA.....	27
3.1 TIPO DE PESQUISA.....	27
3.2 SUJEITOS DA PESQUISA.....	27
3.3 INSTRUMENTO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS.....	28
3.4 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS DADOS.....	28
3.5 PROCEDIMENTOS ÉTICOS.....	28
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	28
4.1 PERFIL DAS CRIANÇAS COM TEA DE ACORDO COM OS PAIS OU RESPONSÁVEIS.....	29
4.2 PERCEPÇÃO DOS PAIS SOBRE A INCLUSÃO DA CRIANÇA AUTISTA NA REDE REGULAR DE ENSINO.....	34
5 CONCLUSÃO	44
REFERÊNCIAS.....	47

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa “relações, desafios e possibilidades da inclusão de crianças autistas na rede pública de ensino: um olhar das famílias”, foi realizada por mim, futura professora, pedagoga e mãe de uma criança de 9 anos, autista. Ampliar o olhar, conhecer, compreender, aceitar, contribuir, porém nunca desistir, leva-me a buscas contínuas por novos conhecimentos e experiências.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA), é um tema que vem sendo discutido ao longo dos anos. Também é evidente que o número de pessoas acometidas com essa síndrome vem crescendo significativamente, tanto em âmbito mundial, quanto nacional.

O TEA é identificado na fase inicial da vida dos indivíduos, geralmente apresentando os sintomas no segundo ano de vida, ou antes, como falta de interesse de interação social, comprometimento da linguagem, dificuldade de expressão de ideias e sentimentos, etc. Chama-se de espectro, pois, cada indivíduo possui uma característica, sendo que estas podem apresentar-se como níveis leve, moderado e severo, de acordo com as dificuldades apresentadas para realizações de atividades do cotidiano por parte do indivíduo. O TEA não tem cura, porém, alguns sintomas podem regredir de acordo com inserção escolar e terapias interdisciplinares. Porém, para que ocorra o desenvolvimento intelectual destes indivíduos é de suma importância que haja intervenção precoce, sendo estes inseridos tanto no meio educacional, quanto em terapias de acordo com as suas necessidades.

A inclusão para crianças com TEA na escola regular pode ser analisada a partir de vários aspectos e, que devem estar sempre presentes e integrados: o papel da escola, formação do professor, acessibilidade, recursos, adaptação do currículo, como também, a presença e a participação da família. Pretende-se, desse modo, investigar como acontecem as relações entre a família e a escola, quais os desafios impostos e quais as possibilidades concretas da inclusão de crianças com TEA na escola regular, no olhar (percepção) da família. Para tanto, faz-se necessário conhecer a legislação que ampara e determina a inclusão de crianças com TEA na escola regular, bem como (re)visitar autores que aprofundam conhecimentos acerca do Transtorno do Espectro Autista – TEA, em crianças.

A legislação brasileira estipula que todas as crianças devem ter acesso à escola, sem distinção, ou seja, é um direito assegurado por lei que o acesso à

educação seja oferecido de forma igualitária às Pessoas com Deficiência, sendo a inclusão escolar uma questão política, cultural, social e pedagógica. O autismo, por sua vez, teve força de Lei, com a aprovação da Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, conhecida como a Lei Berenice Piana. Porém, mesmo com inúmeras políticas públicas frente a luta pela inclusão, esta ainda é um enorme desafio em nosso país, devido a fatores como a falta de capacitação dos profissionais da educação, a superlotação das salas de aulas e a falta de recursos físicos em sala de aula. Desse modo, a pesquisa se propõe a desvelar “como acontecem as relações entre a família e a escola e quais são os desafios impostos e as possibilidades concretas da inclusão de crianças com TEA na escola regular, no olhar (percepção) da família”.

A hipótese sugerida que a pesquisa pretendeu comprovar foi de que há grande preocupação por parte da família de crianças com TEA quanto a efetivação de todo o processo de inclusão escolar. A preocupação da família tem origem em indicadores de que há pouco conhecimento por parte dos professores, falta de comunicação escola x família, falta de recursos didáticos e a falta de adaptação curricular e plano individual de estudos à criança.

O objetivo geral foi “investigar como acontecem as relações entre a família e a escola, os desafios impostos e as possibilidades concretas da inclusão de crianças com TEA na escola regular, no olhar (percepção) da família”. E, como objetivos específicos definiu-se por:

- a) Conhecer a legislação federal que ampara e determina a inclusão de crianças com TEA na escola regular;
- b) Ampliar conhecimentos científicos acerca do Transtorno do Espectro Autista – TEA, em crianças;
- c) Compreender como a família pode contribuir no processo de inclusão da criança com TEA na escola regular, a partir de publicações concernentes.
- d) Investigar e analisar como acontecem as relações entre a família e a escola, os desafios impostos e as possibilidades concretas da inclusão de crianças com TEA na escola regular, no olhar (percepção) da família.

Assim sendo, o trabalho está organizado em cinco (5) capítulos. Esse primeiro capítulo refere-se à introdução. O segundo capítulo, apresenta o referencial teórico da pesquisa, organizado nos seguintes subcapítulos: A legislação federal sobre o processo de inclusão de crianças com TEA na escola regular; o transtorno do espectro

autista (TEA): conceitos científicos; a percepção da família no processo de inclusão da criança com TEA na escola regular.

Por sua vez, o terceiro capítulo apresenta as questões metodológicas da pesquisa. Por fim, o quarto e o quinto capítulo, respectivamente, apresentam os resultados encontrados e as conclusões da pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo serão apresentados elementos teóricos e legais que embasaram, fundamentaram e científicaram a pesquisa acerca das “relações, desafios e possibilidades da inclusão de crianças autistas na rede pública de ensino: um olhar da família”, organizado em três (3) subcapítulos assim denominados: a legislação federal sobre o processo de inclusão de crianças com TEA na escola regular; o transtorno do espectro autista (TEA): conceitos científicos e; a contribuição da família no processo de inclusão da criança com TEA na escola regular.

2.1 A LEGISLAÇÃO FEDERAL SOBRE O PROCESSO DE INCLUSÃO DE CRIANÇAS COM TEA NA ESCOLA REGULAR

A legislação brasileira estipula que todas as crianças devem ter acesso à escola, sem distinção, ou seja, é um direito assegurado por lei que o acesso à educação seja oferecido de forma igualitária às Pessoas com Deficiência, sendo a inclusão escolar uma questão política, cultural, social e pedagógica. Em nosso país, esta questão vem sendo discutida desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, porém foi a partir da Constituição Federal de 1988 que recebeu influência da Declaração de Jomtien de 1990, e da Declaração de Salamanca de 1994, que passou a ocorrer a universalização da Educação, sendo introduzida em escolas regulares, as políticas de Educação Inclusiva (NUNES; *et. al.*, 2013).

Sendo assim, a Constituição Federal, no Art. 208, garante o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988). A Lei nº 7853, de 24 de outubro de 1989 (BRASIL, 1989), apresenta em seu artigo 2º que é dever dos órgãos públicos assegurar as pessoas portadoras de necessidades especiais, o exercício de direitos básicos, sendo um destes o direito à educação, saúde, trabalho, lazer, previdência social, amparo a infância e a maternidade, etc. Ainda, para a educação é citado na referida Lei, que a Educação Especial como modalidade educativa abrange a educação precoce, pré-escolar, e de 1º e 2º graus, supletiva, a habilitação e reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios, em escolas de Educação Especial, escolas privadas e públicas. Nas escolas públicas, a oferta da educação especial obrigatória é gratuita. Também, a Lei prossegue em seu texto, determinando

o oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial em nível pré-escolar em unidades hospitalares, nas quais estejam internados, por prazo igual ou superior a um ano, educandos portadores de deficiência, acesso a material escolar, merenda e bolsas de estudo (BRASIL, 1989).

Porém, o direito à educação das pessoas com deficiência foi a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996). O capítulo V, da LDB, trata da Modalidade da Educação Especial e, no Art. 58, esclarece que a educação especial é uma modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 1996). Na sequência, determina que “haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial (BRASIL, 1996).

Na sequência, o Art. 59, determina que os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades; terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados; professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns; educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins e; acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular (BRASIL, 1996).

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/2001, reforça o que determina a LDB E, no artigo 2º, esclarece que:

Art. 2º Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades

educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos (BRASIL, 2001, p. 1).

Reconhecendo as dificuldades enfrentadas na educação, frente a inserção de alunos com necessidades especiais, em 2008 o Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial, elaborou Política Nacional de Educação Especial a Perspectiva da Educação Inclusiva, que visa assegurar a inclusão escolar de alunos com necessidades especiais na rede regular de ensino, para que estes participem, aprendam e deem continuidade a níveis mais elevados de ensino, devendo estes ter atendimento educacional especializado, profissionais capacitados para inclusão, acessibilidade arquitetônica em escolas, transportes e mobiliários, comunicações e informações, participação da família e comunidade (BRASIL, 2008).

No conjunto das legislações para a Educação Especial, em 2009 foi instituída as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial – Resolução Nº 4 de 2 de outubro de 2009. Normatiza que os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado – AEE (BRASIL, 2009). Em seu Art. 2º, assim esclarece a função do AEE:

O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem (BRASIL, 2009).

Também determina que é atribuição do professor do Atendimento Educacional Especializado, do no Art. 13, inciso II “elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade” (Ibid., 2009).

O autismo, por sua vez, teve força de Lei, com a aprovação da Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, conhecida como a Lei Berenice Piana. Esta lei, no Artigo 1º, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução. A Lei, considera pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos do Artigo 1º:

I - Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos (BRASIL, 2012).

No ano de 2014 foi aprovado o Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei Nº 13.005/ 2014, que em consonância com a LDB, estabelece a meta número 4, especificamente à Educação Especial. Na íntegra, a meta a seguir:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (BRASIL, 2014).

A Lei Federal Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão de Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e objetiva “assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (BRASIL, 2015). Não se trata de uma normativa específica do campo educacional, e sim, ampla, tratando dos direitos das Pessoas com Deficiência, dentre eles, acessibilidade, igualdade de direitos, atendimento prioritário, direito a saúde e, dentre outros direitos, o direito a educação, tratado no Capítulo IV desta mesma Lei.

Estabelece, portanto, o profissional de apoio escolar em todos os níveis, modalidades e instituições de ensino; formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado; oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, acessibilidade nas edificações; atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços e, vários outros direitos que asseguram à Pessoa com Deficiência um sistema educacional inclusivo (BRASIL, 2015).

Em 2020 foi sancionada a Lei Nº 13.977. Esta Lei, denominada “Lei Romeo Mion”, altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996 (Lei da Gratuidade dos Atos de Cidadania),

para criar a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), de expedição gratuita. Possibilita às Pessoas com TEA, conforme o Artigo 3º “garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social” (BRASIL, 2020).

Porém, mesmo com inúmeras políticas públicas frente a luta pela inclusão, esta ainda é um enorme desafio em nosso país, devido a fatores como a falta de capacitação dos profissionais da educação e falta de oferta de cursos de capacitação para estes. Os professores se sentem despreparados e receosos quando um aluno com deficiência adentra a sala de aula, aliado a superlotação das salas de aulas e que torna ainda mais desafiador o trabalho do professor em atender os alunos de forma individual, principalmente em se tratando de crianças que necessitam de um olhar com maior cautela, o que acaba também atrapalhando o aprendizado do aluno incluído em sala de aula. A falta de recursos físicos em sala de aula e escola para atender as necessidades desse público também é outro fator que prejudica o processo de inclusão. Deste modo, fica evidente que apenas a matrícula em rede regular de ensino não é incluir de fato uma criança com deficiência na escola (ALMEIDA; MONTINO, 2021).

2.2 O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA): CONCEITOS CIENTÍFICOS

De acordo com o Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais (DSM-5), o Transtorno do Espectro Autista (TEA), é caracterizado como um dos transtornos do neurodesenvolvimento, que apresenta sintomas característicos como falta de interesse da criança em interagir socialmente, falta de contato visual, atraso na linguagem, falta de comunicação como: apontar para objetos de seu interesse, etc. Estes sintomas podem ser observados dentro do segundo ano de vida, em alguns casos podem ser identificados antes do primeiro ano (DSM-V, 2014). Segundo o Manual, textualmente, caracteriza-se:

[...] por déficits persistentes na comunicação social e na interação social em múltiplos contextos, incluindo déficits na reciprocidade social, em comportamentos não verbais de comunicação usados para interação social e em habilidades para desenvolver, manter e compreender relacionamentos. Além dos déficits na comunicação social, o diagnóstico do transtorno do

espectro autista requer a presença de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades (DSM-V, 2014, p. 31).

Também pode ocorrer o desenvolvimento gradual do autismo, por exemplo, crianças que apresentaram o desenvolvimento regular acabam perdendo gradualmente a capacidade de linguagem e interação social, fato este característico como sinal de autismo, sendo raro em outros transtornos (DSM-V, 2014).

Alguns indivíduos com TEA podem ainda apresentar epilepsia, estando esta comorbidade associada a deficiência intelectual, e ao comprometimento da linguagem. Na vida adulta somente uma pequena parcela consegue levar uma vida independente, apenas aqueles que possuem boa capacidade de linguagem e intelectual, porém até mesmo desta maneira, podem ser mais ingênuos tornando-se vulneráveis, sendo mais suscetíveis a depressão (DSM-V, 2014).

O Guia denominado de “O reizinho autista: guia para lidar com comportamentos difíceis” de Mayra Gaiato e Gustavo Teixeira¹ (GAYATO; TEIXEIRA, 2018), apresenta de forma clara e em uma linguagem acessível para pais, professores e cuidadores, conceitos científicos, orientações e ferramentas para melhoria das habilidades emocionais, sociais, comunicativas e intelectuais para melhoria da qualidade de vida da criança com autismo. O guia conceitua claramente o que é o autismo. Como sendo:

[...] uma condição comportamental em que a criança apresenta prejuízos ou alterações básicas de comportamento e interação social, dificuldades na comunicação, por exemplo, na aquisição de linguagem verbal e não verbal; alterações na cognição e presença de comportamentos repetitivos ou estereotipados (GAYATO; TEIXEIRA, 2018, p. 13).

Segundo o Guia, os principais sintomas que a criança demonstra na escola são:

Evita contato visual com a professora.
Parece “ignorar” os comandos individuais e coletivos.
Não aponta para mostrar o que quer, tenta pegar sozinha.
Mexe ou quer materiais mesmo fora do momento adequado para aquela atividade.
Não dá “tchau”.
Sai da roda. Parece não compreender o contexto como os outros alunos.
Faz movimentos repetitivos com as mãos ou com os objetos.

¹ Mayra Gaiato é psicóloga, neurocientista e mestre em Análise do Comportamento (ABA); Gustavo Teixeira é médico em psiquiatria da infância, professor e escritor universitário e palestrante internacional em inclusão e Educação Especial.

Não entende jogos sociais como pega-pega ou esconde-esconde.
Não utiliza gestos para se comunicar.
Não imita os gestos e expressões faciais dos professores ou dos coleguinhas, principalmente nas coreografias de músicas e nas histórias
Brinca pouco com as outras crianças.
Não se interessa por jogos ou brincadeiras em grupo.
Não pede ajuda.
Tem interesse restrito em alguns brinquedos ou material.
Muitas vezes, quer ficar segurando um objeto o tempo todo, sem guardar na hora solicitada.
Tem crises de raiva com pequenas mudanças na rotina.
Apresenta resistência a aprender ou realizar atividades (GAYATO; TEIXEIRA, 2018, p. 101-102).

Os autores Gaiato e Teixeira (2018) apresentam sugestões para os professores, tais como o uso de figuras para a criança entender o que está acontecendo. Também sugerem o uso de um quadro de rotina para que a criança possa se organizar e saber o que deve fazer.

Retomando o início dos estudos sobre o autismo, data de 1943, a partir do trabalho de Leo Kanner, que publicou um artigo intitulado “Distúrbio Autista do Contato Afetivo”, com base nos estudos realizados durante quatro anos sobre um menino que apresentou sintomas aos dois anos de idade, como perda do interesse em socializar, movimentos repetitivos, e irritabilidade com a alteração na rotina. Durante aquele período era normal a “institucionalização” de crianças ditas “anormais”, pela família, pois estes não eram bem aceitos pela sociedade (EVÊNCIO; FERNANDES, 2019).

Durante o século XX, o autismo infantil foi atribuído muitas vezes, a esquizofrenia adulta, devido à falta de interesse de socialização, e de interesse nas pessoas, além da dificuldade de mudança de rotina, tanto que, o termo autista significa “em torno de si”, esse fato mudou após o então estudo do Dr. Kanner, que então caracterizou o autismo como o comprometimento do desenvolvimento cognitivo e social, passou-se então a ser denominado como autismo infantil (KLIN, 2006). A partir de 38 novos casos de crianças autistas, em 1950, Leo Kanner publica o “Tratado de Psiquiatria Infantil”, denominando como “Autismo Infantil precoce”, caracterizando como a dificuldade do indivíduo de estabelecer contato, e fixação em objetos ou pessoas (BARBOSA, 2014).

De acordo com Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-V, 2014), entende-se o autismo como um transtorno que afeta os indivíduos em diferentes níveis de gravidade, como se pode verificar no Quadro nº 1, a seguir:

Quadro Nº 1 - Níveis de gravidade para transtorno do espectro autista

Níveis de gravidade para transtorno do espectro autista		
Níveis de gravidade	Comunicação social	Comportamentos restritos e repetitivos
Nível 1	Dificuldade em socialização, embora seja capaz de elaborar frases completas, apresenta pouco interesse em comunicar-se, também poderá apresentar falhas durante a conversação.	Dificuldade em realizar trocas de atividades, problemas com planejamento e organização.
Nível 2	Limitação em iniciar interações sociais, respostas reduzidas e/ou anormais, o indivíduo poderá falar frases simples, porém a interação se limita a seus interesses.	Dificuldade em lidar com mudanças, comportamentos repetitivos, e/ou restritos, dificuldade em mudança do foco da atenção.
Nível 3	Grave déficit de comunicação verbal e não verbal, grande limitação social, em iniciar e dar respostas às interações que partem dos outros, reage a abordagens sociais muito diretas.	Extrema dificuldade com a mudança de comportamentos, também possuem comportamentos repetitivos e/ou restritos que interferem na realização das demais tarefas, grande dificuldade em realizar troca de atividades, mudança de foco.

Fonte: DSM-V, 2014, p. 52

Os sintomas do espectro autista geralmente são observados durante o segundo ano de vida (12 a 24 meses), porém em alguns casos, podem ser observados antes deste período, aos 12 meses de vida, principalmente nos casos em que ocorrem atrasos de desenvolvimento mais graves. O padrão de comportamento descrito por pais/e ou cuidadores, é a perda de habilidades linguísticas e mudanças no comportamento social, que geralmente ocorrem no período de 12 aos 24 meses de vida do indivíduo. Em alguns casos raros ocorrem a regressão dessas habilidades, com cerca de 2 anos de vida da criança.

O transtorno do espectro autista torna-se aparente logo na primeira infância, sendo os comportamentos mais relatados, a falta de interesse de interagir socialmente, dificuldades em habilidades motoras, atraso no desenvolvimento da linguagem e, também, padrões incomuns no comportamento, como a forma de brincar, apenas segurando os brinquedos, porém não brincando, ou também, padrões incomuns de comunicação, como conhecimento alfabético, porém não atendendo ao próprio nome, etc. No segundo ano de vida, comportamentos incomuns e brincadeiras atípicas tornam-se mais frequentes. Sendo assim, a distinção clínica irá basear-se na frequência e intensidade destes comportamentos. O transtorno do espectro autista pode ser compensatório no decorrer da vida dos indivíduos, pois não é um transtorno degenerativo e alguns indivíduos podem apresentar ganhos no desenvolvimento ao longo da vida, porém somente uma minoria, sendo que os indivíduos com capacidades intelectuais superiores, conseguem viver de maneira independente durante a fase adulta (DSM-V, 2014).

Mesmo após anos de estudos, ainda não existe uma causa exata para o transtorno do espectro autista, podendo ser o fator genético mais aceito no meio científico. Diversas especulações surgiram com a incidência de novos casos ao longo dos anos, desde vacinas com modificações genéticas, sendo citadas como umas das possíveis causas, vacinas com composição de timerosal (contendo 49% de etilmercúrio). Este é um agente antibacteriano utilizado em vacinas, sendo associado ao autismo, pois, o envenenamento por mercúrio é de extrema semelhança aos sintomas do autismo, causando distúrbios psiquiátricos como deficiência na sociabilidade, estereotípias, depressão, transtorno de ansiedade, aumento de incidência de asma, e alergias (RATAJCZAK, 2011, tradução nossa).

Ainda, estudos apontam que os cérebros de autistas apresentam as irregularidades em neurotransmissores que são iguais às de decorrência a exposição do mercúrio. Porém, ainda existe uma gama de outros fatores citados podendo ser agravantes como: o estado gestacional, quando a gestante desenvolve alguma doença viral no primeiro trimestre de gestação ou bacteriana no segundo trimestre. Também estão associados aos casos de autismo, idade avançada dos pais, tanto materno, quanto paterno e uso de medicamentos durante a gestação. Porém, a conclusão que se chega é que o autismo é causado por defeitos genéticos, com ou sem presença de inflamação cerebral, sendo esta causada por uma vasta gama de

substâncias tóxicas ambientais, comorbidades e infecções em indivíduos com predisposição ao distúrbio do desenvolvimento (RATAJCZAK, 2011, tradução nossa).

2.3 A PERCEPÇÃO DA FAMÍLIA NO PROCESSO DE INCLUSÃO DA CRIANÇA COM TEA NA ESCOLA REGULAR

A família é considerada um dos primeiros nichos em que o indivíduo é inserido, a primeira socialização. As influências culturais ocorrem no seio familiar e a transmissão dos valores, cuidados, e também que esta proporcione o bem-estar das crianças (KREPPNER, 2000 apud DESSEN; POLONIA, 2007).

A contribuição da família é importante no processo de inclusão escolar, porém, a escola deve estar apta a receber o indivíduo com TEA, não somente nas questões pedagógicas, mas estar preparada para incluir de forma social este aluno, para que ele seja capaz de enfrentar os desafios apresentados no cotidiano, com compreensão e conscientização das peculiaridades apresentadas (BENTES, *et al.*, 2016). Também a escola deve possuir a consciência de trabalhar lado a lado com a família desta criança de forma harmônica e empática, compreendendo que a família passa por inúmeras dores psíquicas, desde o diagnóstico da deficiência e durante todo o processo de desenvolvimento deste indivíduo. Espera-se também a qualificação continuada de professores, estes ainda devem buscar especialização em educação inclusiva (BENTES, *et al.* 2016).

A Declaração de Salamanca é enfática ao afirmar que:

A educação de crianças com necessidades educacionais especiais é uma tarefa a ser dividida entre pais e profissionais. Uma atitude positiva da parte dos pais favorece a integração escolar e social. Pais necessitam de apoio para que possam assumir seus papéis de pais de uma criança com necessidades especiais. O papel das famílias e dos pais deveria ser aprimorado através da provisão de informação necessária em linguagem clara e simples; ou enfoque na urgência de informação e de treinamento em habilidades paternas constitui uma tarefa importante em culturas aonde a tradição de escolarização seja pouca (1994, p. 14).

Existe uma grande preocupação por parte da família de crianças com deficiência em relação ao contexto pedagógico, acreditando que os materiais em sala de aula devem ser adaptados de acordo com as necessidades das crianças, mas que estas devem ser tratadas do mesmo modo que as crianças normais são tratadas. Grande parte das famílias estão presentes nas escolas, participando de reuniões e

cobrando por melhorias para seus filhos, acreditando que quando existe a cooperação e troca de informações entre família e escola, o resultado final no processo de aprendizagem de seus filhos se torna mais eficaz. Porém, estes notam certa relutância por parte de alguns professores de aceitar a inclusão de seus filhos em sala de aula.

Os pais participam também no atendimento dos filhos, estimulando-os precocemente, valorizando pontos fortes da criança, e respeitando o seu tempo de desenvolvimento. Também, deve-se observar a realidade daquela família (SANTOS; ARAÚJO, 2022) pois, mesmo que grande parte das famílias possua boa aceitação no diagnóstico de seus filhos, ainda existem diversos sentimentos conflitantes, como preocupação com seus filhos, sendo que alguns não apresentam comunicação verbal, dificultando o processo de troca de informações o que gera irritabilidade por parte das crianças quando não compreendidas, causando um ambiente de estresse. Também existem os que conseguem se comunicar e exprimem boa capacidade de concentração em relação ao que gostam, ou seja, cada indivíduo com TEA, possui uma peculiaridade, facilitando ou não o processo de inclusão escolar. Sendo assim, esse processo torna-se uma busca incessante por parte dos pais, pois, nem toda instituição possui capacidade de receber alunos com TEA, e sem o amparo necessário, essa situação torna-se excludente, pois, a escola deverá realizar adaptações para atender as necessidades deste aluno, sendo estas, se necessário, adaptações físicas e curriculares. (SILVA; MENEZES, 2022).

Importante destacar a pesquisa de Santos (2017), pesquisador do Centro de Investigação em Educação da Universidade do Minho, Braga, Portugal, que reúne e discute vários estudos realizados sobre o papel que os pais desenvolvem na educação de seus filhos, principalmente das crianças com deficiência e com TEA. Santos (Ibid.) se debruça sobre estudos que tratam da percepção dos pais de crianças com TEA relativa à educação especializada proporcionada pela escola aos seus filhos. Os resultados apontam para a importância de um relacionamento próximo com a escola, principalmente no que se refere ao desenvolvimento de competências sociais, porém, revelam também preocupações quanto a efetivação de todo o processo de inclusão escolar, citando falta de conhecimento dos professores e demais funcionários, demonstração de atitudes negativas também dos professores, falta de comunicação escola x família, percepções relacionadas a participação dos pais na elaboração ou conhecimento sobre a adaptação curricular e plano individual de estudos à criança (Ibid.).

Santos (2017) ainda revela resultados coletados na pesquisa realizada relativa ao envolvimento dos pais de crianças com TEA na escola. Os pais que se envolvem na educação dos seus filhos, acreditam que o seu papel deva ser ativo, devendo se envolver em matéria de educação e de contato com a escola. Da mesma forma, os pais que se consideram eficazes também assumem a educação dos seus filhos como uma responsabilidade partilhada. Por fim, os pais que se sentem encorajados a se envolver na educação dos seus filhos, através de convites por parte da criança e da própria escola.

Resultados da pesquisa de Siqueira e Toledo (2020), indicam claramente a percepção de dez 10 (dez) pais no processo de inclusão de seus filhos com TEA na escola regular. Relatam que foram orientados por profissionais da saúde sobre a escolha da escola, pois, “o contato com outras crianças ajuda no desenvolvimento verbal, na interação, entre outros benefícios” (Ibid., p. 57). Sobre o acompanhamento de um professor de apoio, os pais informaram que a escola/ rede disponibiliza, porém, são professores estagiários, ocorrendo trocas constantes, o que prejudica as relações de afeto construídas pelas crianças. Importante destacar também, o plano de desenvolvimento individual que deve ser elaborado para o aluno com TEA, pela professora, juntamente com a equipe de apoio (psicopedagoga e, no caso da pesquisa em questão, a estagiária), o qual, os pais confessam desconhecer ou que não foi elaborado e ainda, que muitas informações passadas pela escola, são superficiais (Ibid).

Por fim, contribui muito em nossa pesquisa relatar as vozes de dois pais, retirados da pesquisa de Siqueira e Toledo (2020), que por fim, destacam que os direitos da criança não são respeitados, que a inclusão não funciona na prática, somente na teoria. Complementam ainda, a necessidade de investimento financeiro para adequar escolas, formar professores e especialistas para o apoio.

Sendo assim, para que ocorra de fato uma inclusão é necessária a cooperação mútua entre família e escola, e também da comunidade, devendo haver a consciência por parte destes que o aluno com deficiência tem as mesmas necessidades dos alunos “normais”, não podendo segregar este a um mundo à parte (OLIVEIRA, 2015).

3 METODOLOGIA

Esse capítulo apresenta a metodologia que utilizada na realização da pesquisa. Está organizada nos subcapítulos a seguir: o tipo de pesquisa, os sujeitos da pesquisa, os instrumentos e procedimentos de coleta de dados, os procedimentos de análise dos dados, os procedimentos éticos e por fim, os riscos e benefícios aos sujeitos da pesquisa.

3.1 TIPO DE PESQUISA

A pesquisa inseriu-se em uma abordagem qualitativa de investigação, pois, o próprio pesquisador irá interpretar os dados coletados. Os “dados coletados nessas pesquisas são descritivos, retratando o maior número possível de elementos existentes na realidade estudada” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 70).

Quanto ao delineamento da pesquisa, adotou-se a pesquisa de campo, pois, se pretendeu

[...] conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema para o qual procuramos uma resposta, ou de uma hipótese, que queiramos comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles. Consiste na observação de fatos e fenômenos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados a eles referentes e no registro de variáveis que presumimos relevantes, para analisá-los (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 59).

3.2 SUJEITOS DA PESQUISA

O estudo foi realizado no município de Cruz Alta/RS e o público alvo foram pais ou responsáveis de crianças com transtorno do espectro autista (TEA). Os pais/responsáveis foram convidados através de grupo de apoio do WhatsApp de mães/pais de autistas da cidade de Cruz Alta/ RS, sendo selecionados o número mínimo de dez (10) pais ou responsáveis que se dispuseram a participar da pesquisa. Observa-se que a pesquisadora faz parte do grupo de WhatsApp, pois é mãe de um menino autista de 8 anos.

3.3 INSTRUMENTO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

A pesquisa previu a aplicação de um questionário online, realizado através do Google Forms, contendo treze (13) perguntas, abertas e fechadas. O Link foi enviado diretamente a esses pais/responsáveis que demonstraram interesse em participar, através do contato individual de cada um, retirado do próprio grupo de WhatsApp. Convém salientar que não foi obrigatório responder a todas as questões propostas, não sendo configurada essa opção. Estimou-se um tempo de cinquenta (50) minutos para a resposta. Juntamente, foi inserido o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), composto por uma (1) página, além da solicitação de autorização para o uso dos dados, mantendo a privacidade através da não identificação do nome.

3.4 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS DADOS

Essa fase da pesquisa previu a organização e a análise dos dados coletados. Esses resultados foram interpretados e analisados sob a ótica do referencial teórico, construído para ampliar conhecimentos e sustentar a análise, comparar e confrontar os dados. A análise procurou atender aos objetivos da pesquisa e a confirmação ou não da hipótese,

Cabe destacar que os dados coletados na pesquisa, foram apresentados em forma de gráficos e transcritos para melhor compreensão. Foram interpretados e analisados de forma qualitativa e estabelecendo correlações com o referencial teórico da respectiva pesquisa.

3.5 PROCEDIMENTOS ÉTICOS

Este estudo foi encaminhado ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), atendendo ao que é recomendado pelas normativas vigentes de pesquisa e aprovado através da CAEE 76751223.0.0000.8091.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

No presente capítulo são apresentados os resultados e as análises obtidas na coleta de dados da pesquisa “relações, desafios e possibilidades da inclusão de

crianças autistas na rede pública de ensino: um olhar das famílias”. O estudo foi realizado no município de Cruz Alta/RS e o público alvo foram pais ou responsáveis de crianças com transtorno do espectro autista (TEA). Os pais/responsáveis foram convidados através de grupo de apoio do WhatsApp de mães/pais de autistas da cidade de Cruz Alta/ RS, sendo selecionados o número mínimo de dez (10) para participar da pesquisa. A aplicação do questionário foi online, realizado através do Google Forms, contendo treze (13) perguntas, abertas e fechadas. O Link foi enviado diretamente a esses pais/responsáveis que demonstraram interesse em participar, através do contato individual de cada um, retirado do próprio grupo de WhatsApp.

Dessa forma, oito (8) pais/responsáveis preencheram o instrumento, sendo considerado um número significativo.

As questões foram elaboradas pela pesquisadora a partir da apropriação do referencial teórico da pesquisa. O questionário foi organizado em duas partes, sendo que a primeira parte se referia a informações gerais sobre o público alvo e a segunda parte apresentava sete (7) questões abertas e fechadas referentes a percepção dos pais sobre a inclusão da criança autista na rede regular de ensino, objetivo da pesquisa.

Dessa forma, os resultados estão organizados em dois subcapítulos denominados de “perfil das crianças com TEA de acordo com os pais ou responsáveis” e “questões de investigação”, a seguir apresentados.

4.1 PERFIL DAS CRIANÇAS COM TEA DE ACORDO COM OS PAIS OU RESPONSÁVEIS.

A pesquisa desenvolvida no município de Cruz Alta/RS teve como público alvo, pais ou responsáveis de crianças com transtorno do espectro autista (TEA). Os pais/responsáveis foram convidados através de grupo de apoio do WhatsApp, do qual esta pesquisadora faz parte, o número mínimo de dez (10) familiares. Foram devolvidos à pesquisadora oito (8) questionários. Os participantes desta pesquisa foram nomeados pelas letras de “A” ao “H” respectivamente, na ordem em que se encontram as respostas no formulário.

Na sequência, organizou-se as informações solicitadas sobre o perfil das crianças apresentados pelos pais ou responsáveis, concentrando-as no Quadro Nº 2, para melhor visualização e compreensão.

Quadro Nº 2 – Perfil escolar das crianças

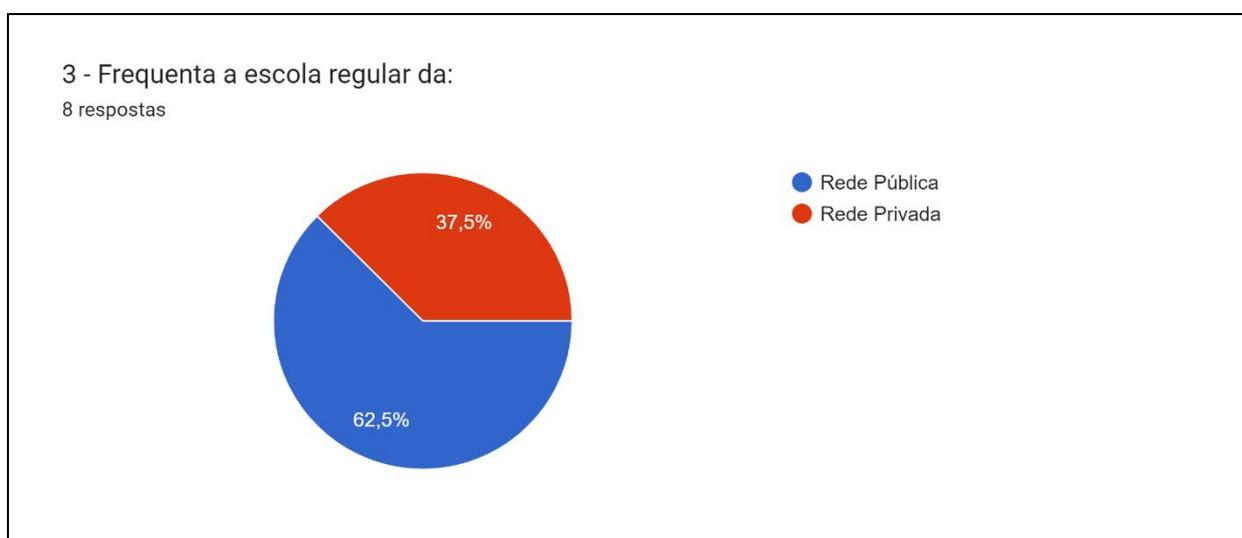
	Perguntas	Respostas
1	Idade das crianças	2 crianças de 4 anos; 2 crianças de 5 anos; uma (1) criança de 6; e 2 crianças de 7 anos, respectivamente.
2	Sexo	3 crianças do sexo feminino e 5 crianças do sexo masculino
3	Escola regular que frequenta	3 crianças frequentam a rede privada de ensino e 5 crianças a rede pública.
4	Ano/Série	4 crianças matriculadas na Educação Infantil; 2 crianças no 1º ano e 2 crianças no 2º anos do Ensino Fundamental.

Fonte: Autora (2024).

Com base no Quadro Nº 2, se pode constatar que a faixa etária das crianças varia entre quatro (4) à sete (7) anos de idade, sendo a predominância de casos de autismo em crianças do sexo masculino cinco (5) meninos e três (3) meninas. De acordo com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM-5 (2014), a prevalência de incidência de autismo para o sexo masculino é quatro vezes maior do que no sexo feminino.

Todas as crianças frequentam a escola regular. Das oito (8) crianças, cinco (5) frequentam a rede pública de ensino, e três (3) a rede privada, estando distribuídas metade na Educação Infantil e a outra metade no Ensino Fundamental, respectivamente, como se pode observar no Gráfico Nº 1, a seguir.

Gráfico Nº 1 – Rede de ensino que frequenta

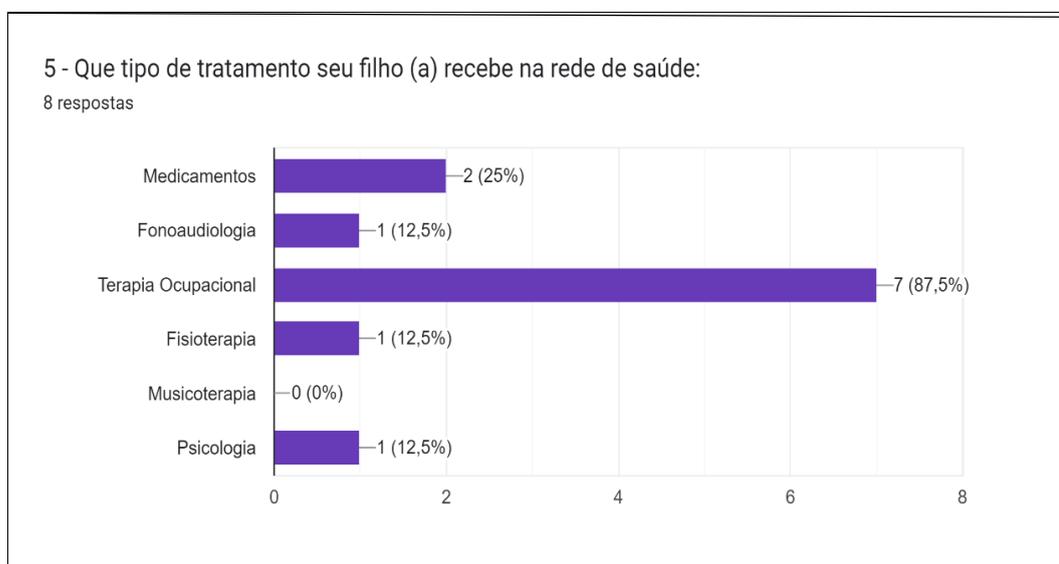


Fonte: Autora (2024).

Importante destacar que a Constituição Federal (BRASIL, 1988) estabelece no Art. 205 a educação enquanto um direito de todos e dever do estado e da família. Também estabelece o direito das Pessoas com Deficiência se matricularem, preferencialmente, na rede regular de ensino (inciso III do Art. 208). Já, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), no Art. 58, inciso II, esclarece que o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular. Ainda, o estado deve garantir o direito à educação, oferecendo a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais (Art. 2º, inciso VI). Portanto, o direito à educação em escola regular, o atendimento educacional especializado, o direito aos serviços de saúde, como o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes, estão garantidos por lei.

A pergunta de Nº 5, ainda na parte do perfil, Parte 1, questionou sobre tipos de tratamento ou acompanhamento que seu filho (a) recebe na rede de saúde. As respostas estão apresentadas no Gráfico Nº 2, a seguir.

Gráfico Nº 2 – Tratamentos recebidos na rede pública



Fonte: Autora (2024).

Cabe detalhar as múltiplas respostas dos familiares das crianças com TEA dos tratamentos recebidos na rede pública de saúde (pergunta Nº 5) para melhor compreender e discutir. Na mesma direção e complementando as informações,

perguntou-se (Nº 6), “se além dos itens listados acima, seu (a) filho (a) recebe outro tratamento na rede de saúde”? O Quadro Nº 3, apresenta individualmente as respostas de ambas as perguntas.

Quadro Nº 3 – Tratamentos recebidos

Família	Tratamento recebido (Pergunta Nº 5)	Outro tratamento na rede de saúde (Pergunta Nº 6)
A	Medicamentos Fonoaudiologia Terapia Ocupacional Fisioterapia	Terapia ABA ²
B	Terapia Ocupacional	Não recebe nenhuma, todas são pagas.
C	Terapia Ocupacional	Psicopedagoga
D	Psicologia	Não recebe.
E	Terapia Ocupacional	Psicopedagoga
F	Terapia Ocupacional	Psicopedagoga
G	Terapia Ocupacional	Não
H	Medicamentos Terapia Ocupacional	Não

Fonte: Autora (2024).

Com base nas respostas dos familiares, constata-se que as famílias utilizam, embora pouco, a rede pública de saúde. Todas usufruem de um ou outro serviço ofertado. Sete (7) levam seus filhos na terapia ocupacional, fato este que ocorre pois, no município de Cruz Alta/ RS, existe um “centro de autismo”, no qual ofertam algumas terapias como a terapia ocupacional³, psicopedagoga, fonoaudiologia e fisioterapia. Porém, devido à grande demanda e a falta de profissionais para atender todas as crianças, muitas ficam na fila de espera e acabam sem o atendimento.

Esse fato justifica os quatro (4) familiares que não recebem nenhum outro tipo de atendimento, além da Terapia Ocupacional (3 crianças) e da Psicologia (uma criança). De acordo com essa pesquisadora, as vagas para o atendimento do profissional psicopedagogo, da mesma forma, são muito solicitadas para as crianças

²ABA é a sigla usada para referir-se à Análise do Comportamento Aplicado (em inglês: *Applied Behavior Analysis*). [...] é uma ciência complexa derivada do *behaviorismo* de Burrhus Frederic Skinner (1904-1990). É uma abordagem baseada em evidências científicas, foi originada nos EUA, na década de 60” (SANTOS, 2019).

³ A Terapia Ocupacional, é uma terapia que irá auxiliar indivíduos com problemas físicos, sensoriais ou cognitivos a adquirir as competências para que este possa viver de forma mais independente possível (MANUAL MSD,2023).

com autismo e, como no município existe a falta de profissionais na área para atender todas as solicitações, muitas acabam por ficar sem o atendimento, o que justifica o número de apenas três (3) possuírem o acompanhamento com esse profissional. Para o caso de fonoaudiologia, também acontece o mesmo problema, falta de profissionais para atender toda a demanda da procura que ocorre no município.

Reporta-se, neste caso, a Lei Romeo Mion - Lei Nº 13.977 (BRASIL, 2020), que, em seu Artigo 3º determina a garantia de “atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social”. Da mesma maneira, a Lei Nº 12.764/2014 (BRASIL, 2014) que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução, em seu Art. 2º, inciso III, determina a seguinte diretriz: “a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes”.

Portanto, a legislação ampara, determina, porém, a procura pelos serviços é maior do que os sistemas de saúde em seus respectivos municípios oferecem. E, como não há fiscalização, acaba que a criança fique sem o(s) atendimento(s) necessário(s) ou, por outro lado, a família procura por profissionais particulares, sendo pagos, portanto.

Continua sendo um desafio e, portanto, um longo caminho a percorrer no que se refere a inclusão das crianças com TEA e a garantia a todos os serviços públicos na área da saúde e da educação.

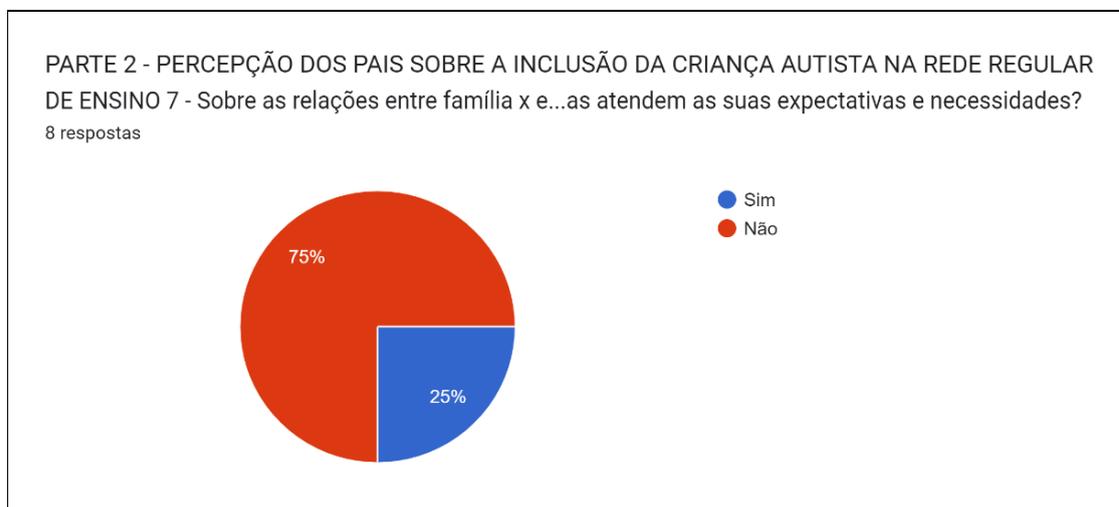
4.2 PERCEPÇÃO DOS PAIS SOBRE A INCLUSÃO DA CRIANÇA AUTISTA NA REDE REGULAR DE ENSINO

A segunda parte do formulário está voltada a atender ao problema e objetivos da pesquisa, que trazem sete (7) perguntas que se voltam à percepção dos pais sobre a inclusão da criança autista na rede regular de ensino. A análise das respostas, da mesma forma do subcapítulo anterior, será realizada em cima das respostas coletadas e a discussão terá como suporte, a revisão da literatura construída.

A pergunta de Nº 7 solicitou “sobre as relações entre família x escola x criança, se as mesmas atendem as suas expectativas e necessidades? Na sequência, o

Gráfico N° 3 apresenta uma visão geral de como a família percebe essa relação com a escola.

Gráfico N° 3 – Relações família x escola



Fonte: Autora (2024).

O respectivo Gráfico deixa claro que apenas duas (25%) famílias percebem que as relações com as escolas atendem as suas expectativas, enquanto que as outras seis famílias (75%) apontam problemas com a inclusão escolar de seus filhos.

A pergunta de N° 8, na sequência, solicita às famílias que “justifique a resposta da pergunta acima, em poucas palavras”.

As justificativas encontram-se nas respostas a seguir:

Não tem inclusão na escola (FAMÍLIA “A”).

Noto que a professora está preocupada em aprender, pois essa professora é nova (FAMÍLIA “B”).

Ele não é incluído nas atividades e não tem atividades adaptadas oferecidas (FAMÍLIA “C”).

Não, porque nossos filhos precisam de profissionais mais qualificados, que entendam melhor sobre a condição deles (FAMÍLIA “D”).

Nem sempre (FAMÍLIA “E”).

Escola muito a professora tem bastante conhecimento tô na área. (FAMÍLIA “F”).

Precisa de monitora (FAMÍLIA “G”).

Falta de inclusão (FAMÍLIA “H”).

Com base nas justificativas dadas pelos familiares pode-se perceber que a maioria das respostas são negativas, como apresentado no Gráfico Nº 3. As relações entre família e escola são afetadas diretamente pela forma como a escola (ou o sistema de ensino) oferta e se organiza com recursos materiais e humanos, com planejamentos adaptados e com professores especializados. Constata-se, pois, segundo as falas dos familiares, a falta de inclusão como a mais gritante, estando ela também presente nas entrelinhas das demais respostas, como a falta dos monitores, a falta de capacitação dos professores de sala de aula e a não inclusão da criança com TEA nas atividades. O trabalho de Bentes (*et al.*, 2023), ressalta que a inclusão social inicia no meio escolar, mesmo que seja um trabalho complexo, pois exige o conhecimento das particularidades de cada criança e adolescente com autismo inserido no meio escolar. Para isso, os profissionais necessitam possuir qualificação necessária para que saibam trabalhar com as limitações que algumas crianças com TEA apresentam, evitando deste modo a exclusão destes alunos.

Ainda, com base em Bentes (*et al.*, 2023), profissionais da área da educação devem buscar qualificação continuada pois, sem isto o educador acaba por não ter a conscientização e informações necessárias, principalmente se tratando de educação inclusiva, o que pode acarretar em estigmatizações por parte dos educadores com estes alunos, como considerá-los incapazes de aprender. Também a falta de discussões no ambiente escolar sobre o autismo, faz com que ocorra a exclusão social, contribuindo para que diversas famílias não consigam incluir seus filhos.

Não podemos deixar de pensar que, por muito tempo, as pessoas com autismo estiveram fora da escola e hoje, ao adentrarem em sala de aula, os professores acabam por desesperar-se, sem dar crédito para que esta criança possa aprender. Isso ocorre devido à falta de uma formação especializada (do professor), que entenda porque a pessoa com autismo apresenta inflexibilidade no comportamento, ou porque algumas crianças se comunicam de forma verbal e outras, comunicam-se por gestos, movimentos corporais ou fazem uso de uma comunicação alternativa. São as crianças não verbais, ou seja, não se comunicam por meio da fala.

Por outro lado, o professor deve compreender que quando a criança com TEA entra em sua sala de aula, esta poderá apresentar comportamentos inadequados em comparação aos demais alunos sem TEA. Mas isso deve-se ao fato da quebra da rotina usual desta criança. Sendo assim, o quão é importante que o professor não ceda a todas as vontades deste aluno, pois isto aumenta seus comportamentos

inadequados. Para melhor atender a este aluno, o professor deve procurar adaptar o ambiente em sala de aula, visto que crianças com TEA, tendem a distrair-se com mais facilidade. Também essa criança deve sentar-se próximo ao professor e ter uma rotina diária, semanal e mensal, que irão ajudá-la a organizar sua vida escolar, facilitando assim a aprendizagem. Também se deve priorizar o conforto sensorial da pessoa com TEA, por ser esta, uma estratégia a ser utilizada, retirando barulhos indesejáveis.

Outra técnica importante que ajuda à criança com TEA a organizar o seu comportamento é antecipar a atividade que irá fazer, principalmente quando esta atividade não se encontra na rotina. Explicar o que será feito e pode-se fazer uso de material visual para que possa compreender o que ele não entende verbalmente (GAIATO; TEIXEIRA, 2018).

Como a pessoa com TEA pensa concretamente, pode-se também utilizar seus interesses restritos, como repetições e rituais como um canal para que este aluno entenda um conceito. Cabe também a escola intervir na relação dos alunos com TEA com os demais presentes na escola, realizando atividades em grupos e mediando a relação social deste aluno, quando este não for capaz de fazê-lo de modo independente. O professor deve estar atento e procurar controlar os comportamentos inadequados do aluno com TEA, pois estes atrapalham o progresso e aquisição de novos conhecimentos por parte deste e, ainda o educador deve compreender que todo comportamento surge de um contexto, que deve ser amenizado ou extinto (MEDEIROS, *et. al.*; p. 17, 2021).

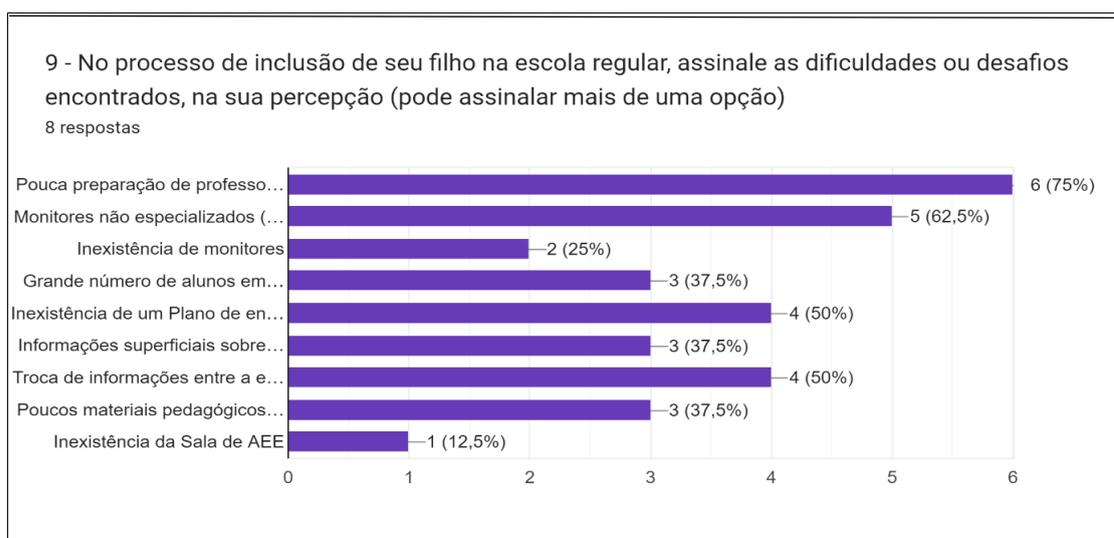
Já o professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE), deve compreender como o aluno autista funciona, ou seja, compreender a função de seus comportamentos, pois cada comportamento apresentado, mesmo que inadequado, apresenta uma função. Dentro deste atendimento deve haver a adaptação para o currículo deste, de forma que o conteúdo faça sentido para este aluno. O plano para o aluno com TEA deverá ser articulado juntamente com a família, de forma que ocorra a troca de informações acerca desta criança e para que o seu desenvolvimento seja mais eficiente. O AEE tem como a finalidade trabalhar as potencialidades do aluno, trazer um olhar diferenciado na maneira peculiar do aluno aprender, devendo consistir de práticas inovadoras. Porém, para que estas medidas obtenham êxito, deve contar com a participação de todos os pares (MEDEIROS, *et. al.*; p. 18, 2021).

Neste ponto, vale ressaltar que um indivíduo com autismo estar matriculado na rede regular de ensino, não significa que o mesmo esteja de fato incluído. Para que

ocorra a inclusão, é necessário a mobilização de todos, acessibilidade tanto física quanto pedagógica e o educador deve procurar qualificar-se para poder adaptar o currículo para estes alunos. Ainda, para que ocorra a inclusão, a família deve contribuir com a troca de informações com a escola, para que possibilite à escola, conhecer os pontos positivos de seus filhos, contribuindo para o desenvolvimento destes (BENTES, *et. al.*;2023).

Para a Questão N° 9, apresentada no Gráfico N° 4, a seguir, os participantes puderam selecionar mais de uma opção para o seguinte questionamento: “no processo de inclusão de seu filho na escola regular, assinale as dificuldades ou desafios encontrados na sua percepção”.

Gráfico nº 4 - Dificuldades ou desafios encontrados



Autora (2024).

As opções foram assinaladas da seguinte forma: “pouca preparação de professores” (6 respostas - 75%); “monitores não especializados” (5 respostas – 62,5%); inexistência de monitores (2 respostas – 25%); grande número de alunos em sala de aula” (3 respostas - 37,5%); “inexistência de um plano de ensino adaptado para a criança” (4 respostas - 50%); “informações superficiais sobre o processo de ensino” (3 respostas - 37,5%); “troca de informações entre a escola e equipe multidisciplinar” (4 respostas - 50%); “poucos materiais pedagógicos específicos para a criança” (3 respostas - 37,5%); e, “inexistência da sala de AEE” (1 resposta - 12,5%).

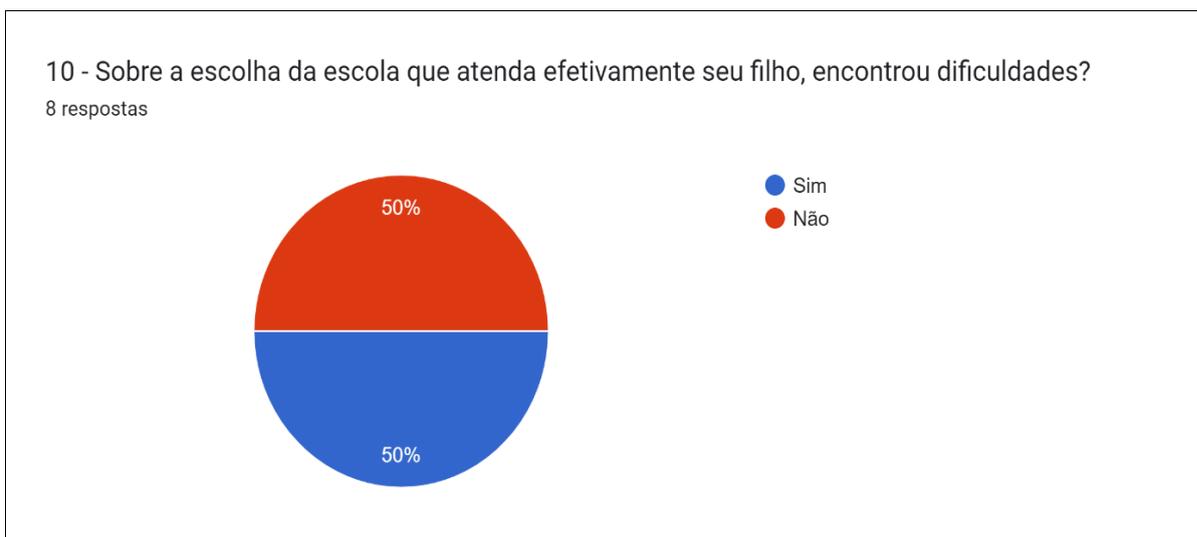
As respostas pontuadas pelos familiares justificam e complementam a percepção de que falta inclusão na escola. O trabalho de Almeida e Montino (2021), enfatiza que para que ocorra a inclusão é necessário que se tenha o apoio de toda a sociedade, sendo que a qualificação dos profissionais é de extrema importância para que se obtenha uma educação de qualidade, porém, a realidade é que a grande parte dos profissionais não estão preparados para receber esta parcela de alunos em suas classes. Para que este processo de inclusão tenha êxito, o professor primeiramente precisa acolher o aluno, e entender suas capacidades, para que possa explorá-las ao máximo, adaptando atividades de acordo com suas necessidades.

Complementam ainda, que a escola também deve ser um espaço democrático, facilitando o trabalho da equipe pedagógica, para que assim ocorra a troca de informações multidisciplinares para o desenvolvimento do aluno (ALMEIDA; MONTINO; 2021).

Ainda, as crianças com TEA devem estar matriculadas preferencialmente na rede regular de ensino, e tendo por direito receber o Atendimento Educacional Especializado (AEE), que deve ocorrer no contraturno. Este deverá complementar o aprendizado do aluno, tendo atividades diferenciadas das realizadas em sala de aula comum, atendendo as suas necessidades específicas, identificando, elaborando e organizando recursos pedagógicos que eliminem as barreiras (NUNES; *et al.*, 2013).

A pergunta de N°10 questionou acerca da escolha da escola: “sobre a escolha da escola que atenda efetivamente seu filho, encontrou dificuldades”? Das oito famílias participantes da pesquisa, quatro (50%) responderam que sim, e as outras quatro (50%), responderam que não. O Gráfico de N° 5, a seguir, ilustra os resultados.

Gráfico nº 5 – Escolha da escola



Fonte: Autora (2024).

Na pergunta seguinte, de N° 11, justificaram sobre a escolha da escola: “se a respostas da questão acima for sim, escreva quais as dificuldades encontradas. Segue literalmente as justificativas:

Escolas seguem o mesmo padrão (FAMÍLIA “A”).

A escola tá sempre tentando (FAMÍLIA “B”).

Nenhuma dificuldade (FAMÍLIA “C”).

Dificuldade de entenderem como a criança reage em algumas situações (FAMÍLIA “D”).

Tudo certo (FAMÍLIA “E”).

Nenhuma (FAMÍLIA “F”).

Não tem monitora (FAMÍLIA “G”).

Falta de profissionais qualificados (FAMÍLIA “H”).

Podemos analisar que as falas praticamente se repetem, como nas respostas dadas anteriormente, como a “falta de profissionais qualificados”, “falta de monitora”, “dificuldade de entendimento de como a criança reage em algumas situações” e “escolas seguem o mesmo padrão”. Estas respostas evidenciam que a lei que visa o acompanhamento dos indivíduos com TEA na classe regular não está sendo cumprida. Destaca-se o parágrafo da Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que diz o seguinte:

Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado (BRASIL, 2012).

Assim, na escolha da escola, a família, conforme quatro das respostas dadas, leva em conta a qualificação dos professores, os monitores e o conhecimento que a escola, como em todo, tem sobre o Transtorno do Espectro autista. Os demais familiares (quatro, exatamente), não encontraram dificuldades.

Infelizmente, mesmo com tantas políticas públicas em prol das pessoas com TEA, os desafios ainda são grandes, como a falta de profissionais para o acompanhamento das crianças em sala de aula, os quais deveriam ter especializações na área. Uma realidade que não ocorre dentro das escolas, pois, além da falta de monitores, estes, quando são disponibilizados, são estagiários, sem o devido preparo para atender essa parcela de alunos. O trabalho de Siqueira e Toledo (2020), obteve resultados semelhantes, com a mesma queixa por parte de alguns familiares, como a falta e ainda a troca de monitores várias vezes em apenas um ano, o que é um agravante para o aprendizado destes alunos. Para que ocorra o aprendizado é necessário que haja afetividade, importante nas relações, acabando por influenciar diretamente a percepção, sentimento, memória, autoestima, pensamento, vontade e ações, ou seja, é imprescindível para que haja harmonia no desenvolvimento humano. Além disso, é necessário que os professores estejam aptos a receber alunos com TEA, pois estes devem fazer adaptações nos currículos para estes alunos, trabalhando em conjunto com a equipe de intervenção, providenciando materiais individualizados e as adaptações caso haja necessidade, pois, é direito da criança com autismo ter o currículo individualizado, que atenda suas peculiaridades. Trata-se do Plano de Desenvolvimento Individualizado (PDI), útil para que o professor faça um planejamento e avalie a criança com base no que foi proposto para ela.

Como complemento desta questão de N° 11, a questão seguinte (N° 12), questionou quais seriam as possibilidades ou recursos que a escola oferece no processo de inclusão das crianças com TEA. As respostas das famílias são apresentadas integralmente e discutidas a seguir.

Monitor e aula no AEE (FAMÍLIA "A").

Ela está em processo de aprendizagem, mas estamos sempre conversando com a escola (FAMÍLIA "B").

Nenhuma. A escola tem sala de AEE mas percebe-se que não trabalham juntas para o desenvolvimento da criança (FAMÍLIA “C”).

Sala com psicologia 40 min. 1x na semana (FAMÍLIA “D”).

A que ela frequenta, nenhuma (FAMÍLIA “E”).

Possuem AEE profissional com bastante conhecimento (FAMÍLIA “F”).

AEE (FAMÍLIA “G”).

Sala de AEE (FAMÍLIA “H”).

A partir das respostas dos familiares percebemos que a maioria (cinco, exatamente) das escolas possui sala de AEE, na qual, as crianças frequentam. Somente um dos familiares (família “D”) relatou atendimento com psicóloga uma vez durante a semana. Porém, chama a atenção a resposta de uma das famílias (família “E”) que relatou que a criança não tem nenhum atendimento. Por sua vez, a “família C”, registra que percebe que não trabalham juntas para o desenvolvimento da criança. Não explica exatamente o que significa “não trabalham juntas”, mas, a legislação aponta que deve haver articulação entre professores do AEE e os do ensino comum, cooperação e comunicação.

As Diretrizes Operacionais para o Atendimento Especializado na Educação Básica - Resolução Nº 4, no Artigo 13, inciso VIII, normatiza que são atribuições do professor do AEE:

Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares (BRASIL, 2009 p. 3).

Estas respostas mostram que, apesar da legislação impor, as escolas estão despreparadas para receber as crianças com TEA. Na mesma direção, o trabalho de Siqueira e Toledo (2020), conclui que as escolas ainda se encontram despreparadas, e que os professores recebem os alunos com TEA sem orientações sobre procedimentos para atender as peculiaridades destas crianças. É imprescindível que os professores abracem a inclusão, se aliem aos pais, buscando os pontos fortes destes alunos. Mantoan (2013), afirma que ainda falta muito para que ocorra de fato a inclusão desta parcela de indivíduos.

Ficaram evidentes as lacunas existentes no processo de inclusão de alunos com TEA nas escolas, devido à falta de práticas, inovações e atendimento às

legislações. Para que ocorra realmente a inclusão, se faz necessário o acesso, a permanência e a participação de todos da instituição escolar. Para que a escola seja de fato inclusiva, deve também ocorrer uma quebra nas barreiras culturais, ideológicas e materiais, para que se possa de fato sair da percepção tradicional de ensino e quebrar as práticas de exclusão (MANTOAN, 2013).

Para finalizar, a última pergunta foi para que os familiares sugerissem como a inclusão poderia ser efetivada de fato nas escolas regulares. As respostas estão apresentadas no Quadro N° 4, a seguir.

Quadro N°4 – Sugestões dos familiares para inclusão do aluno com TEA na escola

Família “A”	Fundamental a capacitação de todos os profissionais que atuam na escola.
Família “B”	Eu acredito que profissional qualificados seria o essencial, mesmo sabendo que é difícil, mas os profissionais ter mais conhecimentos aprendizado, e eu acho que o professor titular da sala ter contato cm a criança não.so a monitora pois fica tudo para a monitora.
Família “C”	Que sejam incluídas nas atividades por mais que não executem corretamente. Que não sejam julgados como incapazes antes mesmo de ser tentado algo. Que a professora se interesse em descobrir como ele aprende e ensiná-lo. Que sejam oferecidas atividades adaptadas, conforme as preferências da criança.
Família “D”	Ensinar as crianças típicas um novo olhar pro coleguinha que é TEA. Ter profissionais mais qualificados pra lidar com crises, e saberem evitar gatilhos.
Família “E”	Profissionais que amam seu trabalho e preparados.
Família “F”	Melhor preparo.
Família “G”	Mais preparo dos professores e monitoras quando necessário.
Família “H”	sala de aula com menor número de alunos, profissionais qualificados.

Fonte: Autora (2024).

As falas dos familiares deixam claro o anseio das famílias por melhorias nas instituições de ensino. Sete dos familiares manifestaram o desejo por profissionais qualificados, o que conseqüentemente, em suas percepções, acarretará na melhoria do ensino. A qualificação docente, principalmente no que diz respeito a criança com TEA, que necessitam de um olhar mais cuidadoso, é um dos caminhos para que de fato ocorra a inclusão. Silva e Menezes (2022), no estudo que realizaram, afirmam que não é a criança que deve se adaptar a escola e sim, a escola que deve se adaptar a criança. Sem o amparo, o acolhimento e a formação docente, o ambiente escolar acaba por tornar-se excludente, rotula a criança e gera a exclusão. É urgente e necessário que os profissionais da área educacional quebrem a visão de que uma criança com TEA é incapaz pois, este é um dos fatores que impedem a inclusão propriamente dita. Da mesma forma, colocam que cabe aos gestores desenvolver um plano pedagógico, em equipe e a família deve ser parceira da escola, dividindo conhecimentos e se integrando a comunidade escolar na busca por melhorias.

Portanto, o educador deve ter a consciência de que cada aluno dentro de sua sala de aula, é um indivíduo singular, que aprendem de uma forma diferente. Entender este conceito é primordial, para que educadores não se façam valer da fala “aluno incluído”, que por si só, inconscientemente já é um termo excludente. O professor deve explorar as potencialidades de seus alunos, e não os estigmatizar, proporcionando diferentes meios para que se intensifique o desenvolvimento global de seus alunos, incentivando-os e estimulando-os para a vida e não somente para a transmissão de conteúdo, formando cidadãos mais críticos e empáticos (MANTOAN, 2013).

5 CONCLUSÃO

Partindo da determinação legal de que a educação é um direito de todos e está assegurada na Constituição Federal Brasileira e nas demais legislações, todas os níveis, etapas e modalidades da educação, e dentre eles, a modalidade da Educação Especial, estão assegurados e o “estado”, deve garantir a efetivação de todo o processo de inclusão escolar, matriculando todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, em suas classes comuns, com os apoios necessários. O Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou Autismo (foco da pesquisa) envolve comprometimentos e atrasos nas áreas da linguagem, comunicação, interação social, hipersensibilidade sensorial, atraso no desenvolvimento motor e ainda, comportamentos repetitivos.

Apesar de legislação específica para a inclusão desse grupo na rede regular de ensino que garanta o acesso e a permanência, muito ainda precisa ser feito, requerendo o entendimento e a apropriação de suas diretrizes pelos sistemas, redes, instituições de ensino e profissionais envolvidos, bem como pela própria família das pessoas com TEA, além, é claro, da garantia de recursos humanos, materiais, tecnológicos, arquitetônicos e de acessibilidade pelo “estado”.

Delimitando ainda mais esse universo, essa pesquisa buscou investigar como acontecem as relações entre a família e a escola, os desafios impostos e as possibilidades concretas da inclusão de crianças com TEA na escola regular, no olhar (percepção) da família”. Para tanto, adentrou na legislação procurando conhecer os direitos e garantias da inclusão de crianças com TEA na escola regular. Buscou por conceitos científicos acerca do Transtorno do Espectro Autista e investigou a família acerca de suas preocupações relacionadas a inclusão de seus filhos.

Apesar de ser uma amostra relativamente pequena de famílias de crianças com TEA que participaram da pesquisa, os resultados demonstram claramente o que outros estudos, pesquisas e especialistas da área já manifestaram em nível nacional. As relações entre família e escola são afetadas diretamente pela forma como a escola oferta e se organiza com recursos materiais e humanos, com planejamentos adaptados e com professores e profissionais especializados. Conclui, portanto, segundo as falas dos familiares, a falta da inclusão escolar, manifestada através da ausência de monitores ou não capacitação dos mesmos, da não formação especializada ou não preparação dos professores da sala de aula regular, do

profissional que atende no Atendimento Educacional Especializado, quem nem sempre está em interlocução com o professor da sala regular ou ainda, da inexistência do mesmo nas salas de AEE. Também, nas respostas obteve-se a importante informação de que há poucos materiais pedagógicos para atendimento à criança.

Assim, conclui-se que a escola está engatinhando no processo de inclusão de pessoas com TEA. Mesmo com tantas leis frente a causa da inclusão social, ainda é notório que ocorre em maior parte das escolas a segregação de alunos com TEA, repetindo-se os mesmos problemas citados em diversas pesquisas já realizadas anteriormente, como a falta de profissionais qualificados para atender esses estudantes, a falta de adaptação nos currículos, de infraestrutura escolar, também a falta de monitores para as crianças.

Apesar de estar previsto em leis, muitas vezes não acontece e, acaba por impactar no desenvolvimento do aluno com TEA. As salas de aula em sua maioria, são superlotadas e torna-se ainda mais difícil para o professor titular, dar atenção ao aluno além, da falta de monitores e quando estes são oferecidos para as crianças, sempre são estagiários, o qual, não cumpre as vigências da lei, pois, esta determina que haja acompanhamento especializado dentro de sala de aula. O quão é importante e necessário um acompanhamento especializado à criança com TEA, pois sabe-se que, com os estímulos adequados, podem regredir no nível de autismo, tendo uma melhor qualidade de vida e se tornando mais independentes. É preciso que as autoridades cumpram as leis educacionais frente a crianças com TEA.

Também é gritante a falta de preparo nas salas de AEE, as quais deveriam realizar a troca de informações entre professores titulares, para que seja elaborado o planejamento educacional individualizado para a criança com TEA, pois, a criança estar matriculada na instituição regular de ensino e frequentar a sala de aula não significa inclusão. A inclusão só ocorre quando esta criança está realmente fazendo parte do ensino, quando suas potencialidades estão sendo estimuladas e ainda, quando ocorre o acolhimento por parte da comunidade escolar destas crianças e seus familiares.

Comprova-se, portanto, a hipótese que a pesquisa pretendeu comprovar: há grande preocupação por parte da família de crianças com TEA quanto a efetivação de todo o processo de inclusão escolar, havendo pouco conhecimento por parte dos professores, falta de comunicação escola x família, falta de recursos didáticos e a falta de adaptação curricular e plano individual de estudos à criança.

Finalizo este trabalho registrando a insatisfação das famílias e minha também, mãe de autista, perante as instituições brasileiras de ensino, as quais, mesmo após anos de luta por parte das famílias de crianças com TEA, necessitam e muito melhorar. Ainda se está engatinhando, faltando muito para chegar a inclusão de fato, como a disseminação de informação para a comunidade acerca do assunto autismo, pois, diferente de outras síndromes, o autismo não tem “cara”, e uma criança com TEA, possui suas peculiaridades que muitas vezes são vistas pela sociedade, como falta de educação, ou “crianças estranhas”. É premente que a comunidade tome consciência do que é o Transtorno do Espectro Autista e se torne mais empática. Abrace esta causa, pois, cada vez mais, nascem crianças com essa síndrome e é imprescindível que todos estejamos preparados para receber e acolher estes indivíduos e suas famílias na sociedade. A escola, sendo um espaço onde as crianças passam metade do seu dia, deve providenciar o preparo, não somente apenas de seu corpo docente, mas de toda a comunidade escolar, para que estejam aptos a receber esta parcela de alunos. Professores devem buscar o aprimoramento de suas carreiras e também a prática da empatia e a elaboração dos planos individualizados. A família, por sua vez, deve também fazer sua parte, estando a par da vida escolar de seus filhos e cobrando que seus direitos sejam exercidos. Somente assim o cenário da inclusão poderá mudar em nosso país.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alcilene Gomes; MONTINO, Mariany Almeida. **Dificuldades encontradas pelas professoras no processo de inclusão de alunos e alunas com deficiência.** Revista Multidebates, v.5, n.1 Palmas-TO, fevereiro de 2021. ISSN: 2594-4568.

BARBOSA, Priscila Maria Romero Barbosa. **Autismo.** In: Rev. Educação Pública, 2014. Disponível em: < <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/14/40/autismo>> Acesso: 22 out. 2023.

BENTES, Caroline Cássila Araújo; BARBOSA, Daniele Cristina; FONSECA, Jaine Rocha Mesquita; BEZERRA, Luara Cristina. **A família no processo de inclusão social da criança e adolescente com autismo:** desafios na sociedade contemporânea. Toledo Prudente: Intertemas, 2016. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/Social/article/view/5948/5655>. Acesso em 18 dez. 2023.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais.** Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. . Acesso em 27 dez. 2023.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso: 22 out. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 22 dez. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso: 20 out. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em 28 nov. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020.** Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13977.htm. Acesso em: 22 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei Nº. 7.853**, de 24 de outubro de 1989. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm>. Acesso em 27 dez. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 out. 2023.

BRASIL. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf> . Acesso em 27 nov. 2023.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de setembro de 2001**. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em 27 nov. 2023.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB Nº 4, de 2 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em 27 mai. 2024.

DESSEN, Maria Auxiliadora; POLONIA, Ana da Costa. **A Família e a Escola como contextos de desenvolvimento humano**. São Paulo: Paideia, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jpaideia/a/dQZLxXCSTNbWg8JNGRcV9pN/#>. Acesso em: 26 dez. 2023.

DSM-5. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. 5.ed. Tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento *et al.* Porto Alegre: Artmed, 2014.

EVÊNCIO, Kátia Maria de Moura; FERNANDES, George Pimentel. **História do Autismo**: Compreensões Iniciais. *Id on Line Rev. Mult. Psic.* V.13, N. 47, p. 133-138, 2019.

GAIATO, Mayra; TEIXEIRA, Gustavo. **O reizinho autista**: guia para lidar com comportamentos difíceis. São Paulo: Nversos, 2018.

KLIN, Ami. **Autismo e síndrome de Asperger: uma visão geral**. *Rev. Bras Psiquiatr.* 2006; 28 (Supl I):S3-11

MANTOAN, Égler Teresa. **Para uma escola do século XXI**, Biblioteca-Unicamp, 2013. Campinas, SP. ISBN 978-85-85783-38-9.

MANUAL MSD. **Versão para profissionais de saúde**. Disponível em: <https://www.msmanuals.com/pt-br/profissional/t%C3%B3picos-especiais/reabilita%C3%A7%C3%A3o/terapia-ocupacional-to>. Acesso em 10/07/2024

MEDEIROS, da Silva Deise, *et. al.*; **Aprendizagem de pessoas com autismo: a importância do atendimento educacional especializado**. Belém, PA– Neurus, 2021.

NUNES, Debora Regina de Paula; AZEVEDO, Mariana Queiroz Orrico; SCHMIDT Carlo. **Inclusão educacional de pessoas com Autismo no Brasil: uma revisão da literatura**. Revista Educação Especial | v. 26 | n. 47 | p. 557-572 | Santa Maria, set./dez. 2013.

OLIVEIRA, Andréia Cosme de. **O Papel da Família no Processo de Inclusão Escolar do Aluno com Transtorno do Espectro Autista**. Monografia (Curso de Especialização) – Universidade de Brasília. Brasília, p. 50, 2015. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/15065/1/2015_AndreiaCosmeDeOliveira_tcc.pdf. Acesso em: 19/10/2023 às 10:00.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico** [recurso eletrônico]: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RATAJCZAK, HELEN V. **Theoretical aspects of autism: Causes—A review**. Journal of Immunotoxicology, 2011; 8(1): 68–79.

SANTOS, João Paulo Saraiva. **Participação e satisfação de pais de crianças autistas com a escola**: estudo exploratório. In: Revista Educação Especial, vol. 30, núm. 58, mayo-agosto, 2017, pp. 283-296. Universidade Federal de Santa Maria Santa Maria, Brasil. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3131/313152151002.pdf>. Acesso em 18 dez. 2023.

SANTOS, Juliane F.S.; HÜBNER, Maria Marta Costa. **O que é ABA?** In: Periscópio. Portal de Divulgação Científica do IPUSP. Instituto de Psicologia da USP, 2019. Disponível em: <https://sites.usp.br/psicosp/analise-do-comportamento-auxilia-no-tratamento-de-tea/>. Acesso em 6 jul. 2014.

SANTOS, Rosivânia Carneiro; RODRIGUES, Kassia Emmilla; ARAÚJO, Halana Symere Vieira de; ALMEIDA, Ana Beatrice Rangel Costa de; LIMA, Vitória Luiza Cavalcanti de; LIMA, Giovanna Limeira Silva; PRASERES, Thaciana Vitoria da Silva; OLIVEIRA, Mariziê Wink Maccari; FREITAS, Milena Cordeiro de. **O papel da família durante o processo de inclusão escolar de crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista**. In: Revista de Casos e Consultoria, V. 13, N. 1, 2022. Disponível em: <file:///C:/Users/maria/Downloads/E30413.pdf>. Acesso em 18 dez. 2023.

SILVA, Ana Layane Brandão da; MENEZES, Aurelania Maria de Carvalho. **O Papel da Família do Aluno Autista no papel de Inclusão Escolar**. Id Online Revista de Psicologia, v.16, n.64, p. 227-240, dezembro de 2022, ISSN 1981–1179. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/3665/5716>. Acesso em: 18/10/2023 às 21:00.

SIQUEIRA, Wendinéia Guedes de; TOLEDO, Cristina. **Percepção dos pais de crianças com TEA sobre o processo de inclusão em escolas regulares.** In: Revista Científica UNIFAGOC, Caderno Multidisciplinar, Volume I, 2020. Disponível em: <https://revista.unifagoc.edu.br/index.php/multidisciplinar/article/viewFile/590/644>. Acesso em 28 nov. 2023.